



PROJETO DE
AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIVERSIDADE
PROFESSOR EDSON ANTÔNIO VELANO - UNIFENAS
2024 - 2026



SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	4
2 JUSTIFICATIVA	6
3. PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL	7
4. PRINCÍPIOS	7
5 OBJETIVOS	9
5.1 OBJETIVO GERAL	9
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	9
6 METAS	10
7 METODOLOGIA	11
7.1 ETAPAS DO PROCESSO	11
7.2 INSTRUMENTOS DE COLETA DE DADOS	12
7.2.1 Questionários	12
7.2.2 Entrevistas	13
7.2.3 Grupos Focais	13
7.2.4 Análise Documental	13
7.3 EIXOS E DIMENSÕES AVALIADOS	14
7.4 7.3.1 Para Credenciamento e Recredenciamento Institucional	14
Eixo 1: Planejamento e Avaliação Institucional	14
Eixo 2: Desenvolvimento Institucional	14
Eixo 3: Políticas Acadêmicas	15
Eixo 4: Políticas de Gestão	17
Eixo 5: Infraestrutura Física	18
Requisitos Legais e Normativos	19
7.3.2 Avaliação de Cursos de Graduação Presencial	20
Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica	20
Dimensão 2: Corpo Docente	23
Dimensão 3: Infraestrutura	24

Requisitos Legais e Normativos	25
7.3.3 Cursos de Graduação à Distância	26
Dimensão 1: Organização Didático-Pedagógica	26
Dimensão 2: Corpo Docente	26
Dimensão 3: Infraestrutura	27
Requisitos Legais e Normativos	27
7.5 CRITÉRIO E DIAGNÓSTICO	27
7.6 AVALIAÇÃO EXTERNA	28
7.6.1 Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)	28
7.6.1.1 Análise dos Resultados	28
7.6.1.2 Plano de Melhorias	28
7.6.2 Relatórios de Visitas de Comissão de Especialistas do INEP	28
8. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM	29
9 RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DOS DADOS.....	30
10 FONTES BIBLIOGRÁFICAS.....	31
11 ANEXO	33
11.1 PLANO DE AÇÃO DA CPA	33

1. APRESENTAÇÃO

A Universidade Edson Antônio Velano- UNIFENAS é mantida pela FETA- Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas, inscrita sob o CNPJ 17.878.554/0001-99.

A Fundação de Ensino e Tecnologia de Alfenas foi autorizada através da Lei estadual nº3.438/65 e instituída pelo Decreto nº 9.571/66, ambos do governo do Estado de Minas Gerais.

Em 1988, foi reconhecida como Universidade de Alfenas, sendo que foram autorizados e instalados em 1993, o câmpus de Campo Belo, em 1995, o câmpus de Poços de Caldas, em 1998, o câmpus de Varginha, em 1999, o câmpus de Divinópolis e em 2007, o câmpus de Belo Horizonte.

O fundador da UNIFENAS e seus gestores entendem que a prestação de serviço educacional exige um contínuo (re)pensar e um constante (re)criar porque é um serviço *sui*

generis de relevante papel na formação do ser humano e do desenvolvimento da sociedade. O maior desafio é caminhar para uma educação com qualidade e para isso faz-se necessário avaliar constantemente esse serviço.

Assim, muito antes de 2004, a Universidade já tinha seu processo de autoavaliação que, em 2001, passou a ter como norte o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB¹), por entender a necessidade de se autoconhecer para aperfeiçoar as atividades desenvolvidas e verificar se sua missão e metas estão sendo atingidas.

Hoje, a Avaliação Institucional da UNIFENAS, tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394-96), as Diretrizes Curriculares de Curso, o Decreto nº 3.860/2001 que dispôs sobre a organização do ensino superior, avaliação de curso e instituições, na Lei nº 10.861/2004 que instituiu o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES) e demais normas e notas técnicas emitidas pelo INEP/DAES/CONAES.

O Programa de Avaliação Institucional está, desde 2004, sob a responsabilidade da Comissão Própria de Avaliação (CPA), constituída por representantes da comunidade civil organizada, por representantes do corpo técnico-administrativo, dos alunos e dos professores.

A Comissão Própria de Avaliação da UNIFENAS (CPA) é órgão Colegiado Legislativo de natureza deliberativa e consultiva, responsável pela coordenação dos processos internos de avaliação da UNIFENAS, de sistematização e disponibilização de informações solicitadas pelo INEP/MEC e pela Entidade Mantenedora, sendo autônoma em relação aos conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UNIFENAS, conforme Art. 12, § 3º, do Estatuto da Unifenas.

O mandato dos membros da CPA, até 2018, era de dois anos, permitida a recondução. Na Resolução CONSUNI nº17 de 10 de dezembro de 2018, foi aprovado o novo Regulamento e o mandato passou para três anos. Antes do término do mandato, é aberto edital no site da UNIFENAS e amplamente divulgado na comunidade acadêmica. A escolha, entre os inscritos, ocorre tendo como parâmetros a idoneidade moral e ética, o

¹ No início da década de 90 surge o Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras - PAIUB (1993). Sustentado no princípio da adesão voluntária das universidades, o PAIUB concebia a autoavaliação como etapa inicial de um processo que, uma vez desencadeado, se estendia a toda a instituição e se completava com a avaliação externa. [...] Embora tenha recebido ampla adesão das universidades brasileiras, conseguiu dar legitimidade à cultura da avaliação e promover mudanças visíveis na dinâmica universitária. (SINAES, 2004)

comprometimento dos mesmos com o segmento a que pertencem e a representatividade de todos os câmpus. Após a seleção, são designados por portaria da Reitora. A CPA reúne-se ordinariamente duas vezes por semestre e, extraordinariamente quando for necessário.

2. JUSTIFICATIVA

A autoavaliação visa à implantação de uma cultura de avaliação num processo reflexivo, sistemático e contínuo sobre a realidade institucional; a análise contínua da ação educativa buscando vê-la com clareza e abrangência, tornando possível a revisão e o aperfeiçoamento das práticas educativas, tendo como referências o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Pedagógico Institucional; informar e divulgar, de forma célere e segura, os dados obtidos por meio dos diferentes instrumentos, aos segmentos da Universidade, garantindo a democratização das ações e uma gestão profissional e eficaz.

A autoavaliação vai muito além da avaliação do desempenho dos docentes e da estrutura. Preocupa-se também com as questões de como a Instituição está cumprindo sua função social e está se relacionando com a comunidade onde está inserida.

A autoavaliação é uma poderosa ferramenta de adequação entre o idealizado e o concretizado, criando condições para reflexão coletiva sobre as ações institucionais, é de sua importância que se estude e se aprimore continuamente esse processo avaliativo.

Deve-se ressaltar ainda que uma autoavaliação participativa e reflexiva requer posturas dialógicas, sistemas de trocas e construção de consensos, o que requer um estudo aprofundado.

Para que a autoavaliação cumpra realmente todas suas funções é indispensável que conte com a participação de todos os segmentos (alunos, professores, pessoal técnico-administrativo e membros da comunidade). Não basta apenas levantar os dados é necessário refletir sobre eles e colher sugestões de todos os segmentos para se encontrar soluções e estabelecer estratégias para solucionar os problemas detectados.

Avaliar consiste, essencialmente, em determinar em que medida os objetivos previstos estão sendo realmente alcançados. Portanto, a avaliação é relevante, pois se realiza em função dos objetivos estabelecidos e é uma estratégia que possibilita mudanças interna e externa em busca da qualidade no oferecimento dos cursos de graduação e pós-graduação.

3. PRESSUPOSTOS BÁSICOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Na UNIFENAS, o processo de avaliação está implementado e tem a participação de todos os segmentos porque satisfaz a alguns pressupostos básicos:

- **Cultura da avaliação**

Côncios de que a avaliação não é punitiva, mas é instrumento de melhoria para todos, na UNIFENAS há o envolvimento de um número significativo de docentes, discentes e pessoal técnico-administrativo, não só na resposta dos questionários, mas nas reuniões para discussões dos resultados e na formulação de propostas para o plano de melhoria. Assim o processo é coletivo e participativo.

- **Apoio e comprometimento do grupo de gestores**

A Avaliação tem o apoio e o comprometimento dos gestores em todas as instâncias, inclusive das pró-reitorias e reitoria. Os relatórios da Avaliação são reconhecidos por todos como fidedigno e, portanto, um importante instrumento da gestão.

- **Capacidade técnica e ética dos membros da CPA**

A escolha, entre os inscritos, dos membros da CPA ocorre tendo como parâmetros a idoneidade moral e ética, bem como o comprometimento dos mesmos com o segmento a que pertencem.

- **A efetiva utilização dos dados colhidos pela CPA**

Observando a Lei Geral de Proteção dos Dados, é primordial que os relatórios elaborados pela CPA, quanto ao corpo docente, à qualidade do atendimento nos diferentes setores, à estrutura física sejam utilizados como importante ferramenta para as tomadas de decisões, na busca constante pela melhoria dos serviços oferecidos e superação das fragilidades apontadas.

4. PRINCÍPIOS

A Avaliação Institucional da Universidade Edson Antônio Velano- UNIFENAS, para que tenha a efetividade almejada, obedece aos seguintes princípios:

- **Autonomia**

A CPA é um órgão autônomo em relação a conselhos e demais órgãos colegiados existentes na UNIFENAS (art. 12 § 3º do Estatuto da UNIFENAS).

- **Imparcialidade**

Os dados são colhidos e analisados de uma maneira isenta, desvinculada das pessoas e ligadas apenas às funções, aos processos e procedimentos.

- **Moralidade e Ética**

Os preceitos morais e os valores éticos permeiam todo o processo avaliativo, dando credibilidade ao mesmo.

- **Informação**

Respeitando a dignidade das pessoas, os resultados da Avaliação Institucional e as mudanças implementadas são amplamente divulgados nas reuniões, grupos focais, site institucional e cartazes.

- **Continuidade**

A Avaliação Institucional é um processo sistemático, que permite analisar a comparar os resultados obtidos com os anteriores, comprovando ou não a eficácia das medidas adotadas para sanar as deficiências apontadas, bem como se as metas do Plano de Desenvolvimento Institucional estão sendo alcançadas conforme planejadas.

- **Globalidade**

A Avaliação Institucional abrange todos os segmentos da Instituição, (docentes, discentes e técnico administrativo) em todos os níveis: graduação, pós-graduação, pesquisa, extensão e administração.

- **Credibilidade**

Por ser técnico, autônomo, imparcial e conduzido com moralidade e ética os resultados são fidedignos, justos e equitativo o que lhe conferi, a Avaliação Institucional, credibilidade e respeitabilidade.

5. OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

- Promover a disseminação do processo de avaliação, incorporando-o à cultura organizacional da UNIFENAS e fazendo a ponte necessária com os órgãos de fiscalização do governo na área do ensino superior, conforme preconiza as leis do SINAES.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Organizar, documentar e divulgar os indicadores e resultados da Avaliação Institucional da UNIFENAS, transformando-a em ferramenta prática efetiva da gestão superior e setorial da Universidade e de fortalecimento da sua comunidade acadêmica;
- Ampliar, na UNIFENAS, o autoconhecimento, a participação e a reflexão da atuação dos seus corpos docente, discente e técnico-administrativo, visando ao aprimoramento da qualidade dos resultados de seu ensino, pesquisa e extensão, das relações com a comunidade e da efetividade de sua gestão;

- Fortalecer as relações de cooperação entre os diversos atores institucionais;
- Identificar pontos fracos, fortes e potencialidades por meio da correlação de indicadores e metas a serem atingidas, com os resultados efetivamente auferidos, buscando apontar soluções para seu aprimoramento;
- Contribuir para o aprimoramento das políticas acadêmicas e melhorias no Plano de Desenvolvimento Institucional e nos Projeto Pedagógico dos Cursos.
- Tornar a avaliação a grande norteadora do planejamento das ações institucionais e das relações da UNIFENAS com a sociedade na qual está inserida;

6. METAS

As metas a serem atingidas pela Avaliação Institucional até 2026:

- I. Manter a coleta de dados, processamento de informações, elaboração de relatórios e análises das atividades referentes à avaliação de cursos, programas, eventos e setores, destacando as fragilidades e os pontos fortes de cada um, fornecendo assim subsídios para (re)dimensionamento e (re)orientação das decisões da gestão acadêmica e administrativa em busca da melhoria da prestação dos serviços educacionais oferecidos;
- II. Aumentar a participação docente na avaliação institucional para índice superior a 85%;
- III. Manter o índice de participação discente em mais de 80% em todas as turmas;
- IV. Aumentar a participação de egressos na avaliação institucional para índices superiores a 60%;
- V. Manter a autoavaliação como grande norteadora do planejamento das ações institucionais e torná-la um importante instrumento de fortalecimento das relações entre docente, discente, pessoal técnico-administrativo e sociedades nas quais a UNIFENAS está inserida.

7. METODOLOGIA

Utilizando-se do método indutivo e uma abordagem ora qualitativa e ora quantitativa, a CPA adota uma metodologia participativa, utilizando diversos instrumentos, conforme necessidades e situações específicas. Partindo do individual para o coletivo, favorece-se a convergência dos dados em torno de objetivos comuns, bem como a busca compartilhada de soluções para os problemas apresentados. Assim a autoavaliação é diagnóstica formativa, abrangendo todas as dimensões do SINAES.

7.1 Etapas do processo

O processo de autoavaliação institucional da Universidade Edson Antônio Velano - UNIFENAS é realizado seguindo as seguintes etapas:

- Elaboração pela CPA dos instrumentos de autoavaliação a serem aplicados para a comunidade interna e externa onde são avaliados: serviços e atendimento, desempenho do corpo docente e da coordenação, expectativas dos cursos, metodologia de ensino e sua avaliação, infraestrutura dos campi e dos cursos, bem como o cronograma a ser seguido semestralmente;
- Sensibilização da comunidade interna para a importância do processo e da fundamental participação de todos. Essa sensibilização é feita por meio de reuniões, com representantes de turmas e NDEs dos cursos; por convites e comunicações via Lyceum e por encontros da CPA com as turmas ingressantes. No período em que a Avaliação Institucional está disponível aos alunos, quando falta 15 dias para terminar o prazo para a avaliação, faz-se uma leitura prévia do número de participantes e intensifica-se o trabalho nas turmas e segmentos com menor índice de respondentes;
- Aplicação dos questionários *on-line*, que podem ser acessados via computador ou dispositivos móveis, dos questionários via Lyceum, análise documental e realização de grupos focais;
- Tabulação e análise estatística dos resultados, com cálculo da média e desvio padrão de cada quesito e no caso de professor com desempenho insatisfatório (média inferior a 7,0) uma análise mais minuciosa, com cruzamento das diversas informações existentes, colhidas em vários instrumentos.
- Divulgação dos resultados pela CPA para os gestores (reitora, pró-reitores, diretores e coordenadores), para os docentes e discentes. A divulgação é realizada em reuniões e *on-line*;
- Elaboração pelos coordenadores, junto com o NDE, de relatório sobre as medidas tomadas para superar as deficiências detectadas no curso;
- Análise pela CPA dos relatórios e divulgação das medidas e melhorias já implementadas;
- Elaboração dos relatórios parciais e final a ser disponibilizado para o e-MEC anualmente.

7.2 Instrumentos de coleta de dados

Os materiais utilizados serão os mais variados possíveis para balizar os serviços prestados pela UNIFENAS. Dentre eles, citam-se:

7.2.1 Questionários

1. Os questionários on-line, após o término do semestre, em períodos pré-determinados (por aproximadamente 45 dias) e amplamente divulgados no site da UNIFENAS, em que:

- O corpo discente avalia os docentes no exercício das aulas teóricas e práticas e se autoavalia;
- O corpo docente avalia suas turmas e se autoavalia;
- Os corpos discente e docente avaliam o atendimento (coordenação, secretaria do curso, tesouraria e xérox);
- Os corpos discente e docente avaliam a estrutura física da biblioteca, cantina, limpeza, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, secretarias: acadêmica e de apoio e recurso humano;
- O egresso avalia o curso e a Instituição em diferentes aspectos;
- Os discentes avaliam os cursos de aperfeiçoamento oferecidos pela Diretoria de Extensão;
- O Coordenador de curso avalia o corpo docente;
- O supervisor de câmpus avalia o desempenho dos coordenadores de curso; ■ Os discentes e docentes avaliam os cursos de pós-graduação.

2. Os questionários pelo Lyceum, com texto adaptado a cada situação específica em que:

- O corpo discente avalia os estágios supervisionados;
- Os ingressantes e concluintes avaliam o curso e a Instituição em diferentes aspectos;
- Os participantes avaliam os eventos;
- Os funcionários avaliam a SIPAT (Semana Interna de Prevenção de Acidente no trabalho);
- Os funcionários avaliam o chefe, a Instituição e se autoavaliam.

Alva 2004, afirma que “é preciso descobrir se o aluno tem algum problema e, caso tenha, o que a escola pode fazer para ajudá-lo”. Com este pensamento, a Universidade busca através do questionário informativo do ingressante, conhecer melhor o seu aluno e quais são as suas expectativas e (in)satisfações com o curso ao qual optou-se em fazer,

pois ainda conforme Alva (2004), “cada aluno que mantemos fica muito mais barato do que a busca de outros”.

As avaliações do corpo docente, da turma e do coordenador são semestrais. As avaliações da estrutura física e atendimentos, inclusive de serviços terceirizados, tais como xerox e cantina, são anuais. As avaliações da Instituição pelos funcionários e pela comunidade são trimestrais.

As avaliações *on-line* são através de questões estruturadas e ao final há um e-mail da autoavaliação para o qual o aluno pode enviar alguma crítica, sugestão ou elogio. Nos impressos, solicita-se também a opiniões do aluno ao final.

7.2.2 Entrevistas

Entrevistas com pessoas das comunidades onde a UNIFENAS está inserida, escolhidas aleatoriamente, que avaliam os serviços prestados pela UNIFENAS por meio da extensão universitária e estágios supervisionados.

7.2.3 Grupos focais

Grupos focais com coordenadores, professores e representantes de sala são realizados periodicamente para discussão dos resultados da autoavaliação, principalmente, para se analisar os resultados considerados discrepantes e possibilitar uma melhor interpretação dos mesmos.

São discutidas também, nos grupos focais, as necessidades de readequação dos questionários e a implementação de nossos métodos para obtenção de dados fidedignos.

7.2.4 Análise Documental

Serão continuamente utilizados pela CPA: o Plano de Desenvolvimento Institucional; o Projeto Pedagógico Institucional; os Projetos Pedagógicos dos Cursos; as Diretrizes Curriculares Nacionais; os Roteiros de Análise dos Resultados do ENADE, os Relatórios de Avaliação de Cursos emitidos pelo Ministério da Educação, Plano de Cargo e Salário Docente, Plano de Cargo e Salário do Pessoal Técnico-administrativo, normas e legislação pertinente.

7.3 Eixos e Dimensões Avaliados

Conforme já explicados, são utilizados diversos instrumentos e documentos para operacionalizar o processo de autoavaliação e assim atender o disposto na Lei 10.861/2004 e Nota Técnica n.65 INEP/DAESP/CONAES

7.3.1 Para Credenciamento e Recredenciamento Institucional

Eixo 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL Dimensão 8: Planejamento e Avaliação	
INDICADOR	RECURSO
1.1 Evolução institucional a partir dos processos de Planejamento e Avaliação Institucional	Plano de Desenvolvimento Institucional, Relatório das melhorias implementadas Relatório de autoavaliação
1.2 Projeto/processo de autoavaliação institucional	Projeto de Avaliação Institucional Cronograma de ações previstas
1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	Percentual de respondentes aos questionários, na autoavaliação, pela comunidade acadêmica
1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	Análise dos documentos publicados pelo INEP e da discussão dos resultados com coordenadores, professores e alunos
1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação	Informações das diretorias de graduação, pesquisa e extensão e análise dos resultados das avaliações realizadas pela CPA durante o ano.

Eixo 2. DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	
Dimensões 1: Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional	
Dimensão 3: responsabilidade Social da Instituição	
INDICADOR	RECURSO
2.1 Missão institucional, metas e objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional	Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional e relatório de autoavaliação
2.2 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as atividades de ensino, de graduação e de pós-graduação.	Comparação entre o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional e as atividades de graduação e pós-graduação
2.3 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as práticas de extensão.	Comparação entre o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional e as atividades desenvolvidas na extensão
2.4 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	Número de bolsas de iniciação científica dos órgãos de fomento e da Instituição; Número de atividades artísticas e culturais; Número de trabalhos publicados e pesquisas desenvolvidas.

INDICADOR	RECURSO
2.5 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações institucionais no que se refere à diversidade, ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.	Ações desenvolvidas em atividades de extensão e ensino relacionadas ao meio ambiente, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural.

2.6 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações institucionais voltadas para a inclusão social e para o desenvolvimento econômico e social.	Ações desenvolvidas nas comunidades onde a UNIFENAS está inserida, que objetivam a melhoria da qualidade vida da população
2.7 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e ações de responsabilidade social: inclusão social.	Ações junto às minorias em práticas de ensino que visam a inclusão social
2.8 Coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnicoracial.	Atividade de extensão e ensino, especialmente dos cursos de Direito.
2.9 Internacionalização: coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações institucionais.	Número de participação em eventos internacionais e de intercâmbios.

EIXO 3. POLÍTICAS ACADÊMICAS Dimensões 2: Políticas para o Ensino, Pesquisa e Extensão Dimensões 4: Comunicação com a sociedade Dimensões 9: Políticas de Atendimento aos discentes	
INDICADOR	RECURSO
3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	Atualizações curriculares; desenvolvimento e utilização de material didático-pedagógico; oferta de componentes curriculares na modalidade semipresencial (Nivelamento); programas de monitoria; formação continuada do docente; interdisciplinaridade através das atividades integradoras e análise dos resultados dos questionários da autoavaliação
3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	Análise dos resultados dos questionários da autoavaliação dos cursos de pós-graduação de <i>stricto sensu</i> ; articulação entre a pós-graduação e a graduação; número de docentes da graduação que cursam a pós-graduação.
3.3 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	Análise dos resultados dos questionários da autoavaliação dos cursos de pós-graduação de <i>lato sensu</i> ; número de cursos ofertados; número de egressos que participam dos cursos
INDICADOR	RECURSO
3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	Número de bolsas de pesquisa e de iniciação científica. Participações em eventos culturais e artísticos.

3.5 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	Número de programas, projetos, atividades e ações de extensão universitária, especialmente os desenvolvidos pelas ligas acadêmicas.
3.6 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	Número de publicações científicas e tecnológicas; número de participações em eventos artísticos e culturais; número de publicações e participações no Seminário de Iniciação Científica (SEMIC) e no Fórum de Extensão Universitária
3.7 Comunicações da IES com a comunidade externa	Reportagens no Jornal do Lagos, na TV Universidade e; Rádio Universitária; número de acessos às redes sociais e portal da UNIFENAS; número de atendimentos nas feiras de saúde e participações em eventos na comunidade. Resultados das entrevistas para colher o nível de satisfação da comunidade com a Instituição e com os serviços por ela prestados; Números de acesso ao Portal do Egresso, Número de reclamações, denúncias, elogios e informações via Ouvidoria; número de participações em Visitas Guiadas e Editais.
3.8 Comunicação da IES com a comunidade interna	Jornal Informativo; Jornal da CIPA, intranet, Lyceum, comunicações por e-mail institucional; comunicator, ouvidoria, portal da UNIFENAS, avisos e cartazes impressos
3.9 Programas de atendimento aos estudantes	Número de atendimentos no Serviço de Orientação Psicopedagógico (SOP), no Serviço de Atendimento ao Estudante (SAE) e no Núcleo de Apoio Psicopedagógico ao Estudante de Medicina (NAPEM - Belo Horizonte); Análise dos resultados da avaliação do Nivelamento e dos questionários da avaliação pelo Ingressante. Número de monitores remunerados e voluntários; Análise do Programa de Boas Vindas aos Ingressantes.
3.10 Programas de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção científica.	Número de participações em eventos externos financiados pela UNIFENAS; Número de seminários, simpósios, congressos e semanas com apoio da Instituição; publicações impressas e digitais financiadas pela UNIFENAS
3.11 Política e ações de acompanhamento dos egressos	Descontos concedidos aos egressos nos cursos de pós-graduação e análise dos questionários respondidos pelos egressos.

INDICADOR	RECURSO
-----------	---------

3.12 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	Reportagens sobre egressos aprovados em concursos ou de ocupação de posição de destaque, publicadas nos diversos meios de comunicação; participação de egressos, como palestrantes, em eventos, especialmente na recepção de alunos ingressantes na UNIFENAS.
3.13 Inovação tecnologia e propriedade intelectual: coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional e as ações institucionais	Número de inovações tecnológicas desenvolvidas, registradas ou não no Instituto de Pesquisa e Inovações. Trabalhos publicados na Feira de Inovação dos cursos de Ciência da Computação

EIXO 4: POLÍTICA DE GESTÃO Dimensão 5: Políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnicoadministrativo Dimensão 6: Organização e gestão da instituição Dimensão 10: Sustentabilidade financeira	
INDICADOR	RECURSO
4.1 Políticas de formação e capacitação docente	Análise da política de formação docente, considerando número de participações de docentes em eventos de capacitação realizados na própria Instituição e fora dela; programas de capacitação docente; número de participações docentes em eventos científicos/técnicos/culturais. Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional e verificação se as metas previstas para formação e capacitação docente estão sendo atingidas.
4.2 Política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo	Análise da política de formação e capacitação do corpo técnico-administrativo, considerando o número de treinamentos sobre atendimento, normas de segurança e até capacitação, no caso do HUAV; número de participações dos gestores em cursos e eventos nacionais e internacionais.
4.3 Gestão institucional	Análise e acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional e do Projeto Pedagógico Institucional, verificando se as metas e objetivos estão sendo atingidos. Funcionamento, composição e atribuição dos órgãos colegiados, verificando-se se os mesmos gozam de autonomia e se estão compostos e funcionando da forma prevista; verificar qual é a participação de professores, técnico-administrativo, estudantes e sociedade civil organizada nos órgãos colegiados; análise dos critérios de indicação e recondução dos órgãos colegiados; análise das atas de reuniões dos órgãos colegiados; análise se os resultados da autoavaliação e das avaliações externas estão sendo utilizados como ferramentas efetivas para a gestão.

INDICADOR	RECURSO
4.4 Sistema de registro acadêmico	Análise se o sistema de registro acadêmico implantado atende de maneira suficiente às necessidades institucionais e dos discentes, considerando a organização, informatização, agilidade no atendimento e diversificação de documentos. Nível de satisfação com o atendimento da secretaria acadêmica colhido nos questionários de autoavaliação e na Ouvidoria.
4.5 Sustentabilidade financeira	Análise se as fontes de recursos previstas e executadas no Plano de Desenvolvimento Institucional atendem ao custeio e aos investimentos em ensino, extensão, pesquisa e gestão.
4.6 Relação entre o planejamento financeiro (orçamento) e a gestão institucional	Análise do orçamento, com suas dotações e rubricas, para verificação se o mesmo atende o previsto no Plano de Desenvolvimento Institucional e se está sendo executado.
4.7 Coerência entre plano de carreira e a gestão do corpo docente	Análise do Plano de carreira docente e verificar se as ascensões de níveis docentes estão coerentes e implantadas.
4.8 Coerência entre o plano de carreira e a gestão do corpo técnicoadministrativo	Análise do Plano de carreira e verificação se as ascensões de níveis propostas estão coerentes e implantadas.

EIXO 5- INFRAESTRUTURA FÍSICA Dimensão 07 – Infraestrutura física	
INDICADOR	RECURSO
5.1 Instalações administrativa	Observação pela CPA
5.2 Salas de aula	Observação pela CPA; resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais
5.3 Auditório ou equivalente	Observação pela CPA
5.4 Salas de professores	Observação pela CPA; informações colhidas em reuniões com o corpo docente.
5.5 Espaços para atendimento aos alunos	Observação pela CPA e informações obtidas nos grupos focais
5.6 Infraestrutura para CPA	Observação pela CPA
5.7 Gabinetes de trabalho para professores em Tempo Integral- TI	Observação pela CPA e informações obtidas nos grupos focais
5.8 Instalações sanitárias	Observação pela CPA; resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais
5.9 Biblioteca: infraestrutura física	Observação pela CPA; resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais

5.10 Biblioteca: serviços e informatização	Observação pela CPA; resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais
INDICADOR	RECURSO
5.11 Biblioteca: plano de atualização do acervo	Análise documental
5.12 Salas de apoio de informática ou infraestrutura equivalente	Observação pela CPA e informações obtidas nos grupos focais
5.13 Recursos de Tecnologias de Informação e Comunicação	Observação pela CPA, resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais
5.14 Laboratórios, ambientes e cenários para práticas didáticas: infraestrutura física	Observação pela CPA, resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais
5.15 Laboratório, ambientes e cenários para práticas didáticas: serviços	Observação pela CPA e informações obtidas nos grupos focais
5.16 Espaços de convivência e de alimentação	Observação pela CPA, resultados dos questionários de autoavaliação e informações obtidas nos grupos focais

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	
INDICADOR	RECURSO
Alvará de funcionamento.	Análise documental.
Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB).	Análise documental.
Manutenção e Guarda do Acervo Acadêmico. Portaria N° 1.224, de 18 de dezembro de 2013.	Análise documental.
Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência ou modalidade reduzida. Conforme o disposto na CF/88, Art. 205, 206 e 208, na NBR 9050/2004, da ABNT, na Lei N° 10.098/2000, nos Decretos, N° 5.296/2004, N° 6.949/2009, N° 7.611/2011 e na Portaria N° 3.284/2003.	Observação pela CPA e confrontação com a legislação pertinente
Proteção dos Direitos da Pessoa com transtorno do Espectro Autista. Lei N° 12.764, de 27 de dezembro de 2012.	Estudo comparativo das Diretrizes com o Plano de Desenvolvimento Institucional
Plano de Cargos e Carreira Docente.	Análise documental.
Plano de Cargos e Carreira dos Técnico-Administrativos.	Análise documental.
Titulação do Corpo Docente: Universidades e Centros Universitários: Percentual mínimo (33%) de docentes com pós-graduação stricto sensu. Lei 9.394/96, na Resolução n° 1 (20/01/10) e na Resolução n° 3 (14/10/10)	Análise de documentos e currículo Lattes

Regime de Trabalho do Corpo Docente: Universidades: Percentual mínimo (1/3) de docentes contratados em regime de tempo integral (TI). Lei 9.394/96 e na Resolução nº 3 (14/10/10)	Análise documental
Forma Legal de Contratação dos Professores.	Análise do documento de contratação e dos editais
Comissão Própria de Avaliação (CPA). Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2014.	Análise documental.
INDICADOR	RECURSO
Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social (COLAPS). Portaria Nº 1.132, de 2 de dezembro de 2009	Análise documental.
Normas e procedimentos para credenciamento e credenciamento de Universidades. Resolução CNE/CES nº (14/10/2010).	Análise documental.
Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena. Lei Nº9.394/96, com a redação dada pelas Leis Nº 10.639/2013 e Nº 11.645/2008 e na Resolução CNE/CP Nº 1/2004	Estudo comparativo das Diretrizes Curriculares Nacionais com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos
Políticas de educação ambiental. Lei Nº 9.795/1999, no Decreto Nº 4.281/2002 e na Resolução CP/CNE Nº 2/2012	Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e do Projeto Pedagógico dos Cursos
Desenvolvimento Nacional Sustentável. Decreto Nº 7.746, de 05/06/2012 e na Instrução Normativa Nº 10, de 12/11/2012	Análise documental.
Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos. Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e no Parecer CP/CNE Nº 1, de 30/05/2012	Estudo comparativo das Diretrizes com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos

7.3.2 Avaliação de Cursos de Graduação Presencial

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
INDICADOR	RECURSO
1.1. Contexto educacional.	Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso.	Análise do Projeto Pedagógico dos Cursos
1.3. Objetivos do curso.	Análise do Projeto Pedagógico do Curso e sua coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais

1.4. Perfil profissional do egresso.	Análise do Projeto Pedagógico do Curso e sua coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais Questionário de avaliação do Egresso e reportagens nos meios de comunicação
1.5. Estrutura curricular.	Análise dos Projetos Pedagógico dos Cursos
1.6. Conteúdos curriculares.	Análise do Projeto Pedagógico do Curso e sua coerência com as Diretrizes Curriculares Nacionais

INDICADOR	RECURSO
1.7. Metodologia.	Análise dos Projetos Pedagógico dos Cursos
1.8. Estágio curricular supervisionado.	Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das Normas de Estágio.
1.9. Estágio curricular supervisionado – relação com a rede de escolas da Educação Básica (Licenciaturas).	Análise dos Termos de Convênio e dos Termos de Compromisso
1.10. Estágio curricular supervisionado – relação entre licenciandos, docentes e supervisores da rede de escolas da Educação Básica (Licenciaturas).	Análise dos Termos de Convênio e dos Termos de Compromisso
1.11. Estágio curricular supervisionado – relação entre teoria e prática (Licenciaturas).	Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
1.12. Atividades complementares.	Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e Regulamento das Atividades Complementares
1.13. Trabalho de conclusão de curso.	Análise dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e das Normas de TCC
1.14. Apoio ao discente.	Análises das Normas de Funcionamento do Serviço de Orientação Psicopedagógica (SOP) ao estudante; dos Relatórios da Ouvidoria; do Serviço de Assistência ao Estudante; do Relatório de Avaliação do Nivelamento e do Relatório dos intercâmbios; do Relatório de Autoavaliação quanto ao atendimento dos coordenadores e da secretaria de apoio.

1.15. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso.	Análise dos Relatórios das melhorias e mudanças implementadas no curso em decorrência dos resultados Autoavaliação, dos Relatórios de Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento e dos Relatórios do ENADE.
1.16. Atividades de Tutoria	Análise dos Resultados das Avaliações das disciplinas semipresenciais e das oferecidas a Distância em conformidade com o do Projeto Pedagógico dos cursos,
1.17. Tecnologias de Informação e Comunicação – TICs – no processo ensino-aprendizagem, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.	Relatório da Autoavaliação, observação pela CPA e informações colhidas nos grupos focais

INDICADOR	RECURSO
1.18. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem.	Análise dos gráficos de distribuição de Notas e Médias das disciplinas nas turmas, do Relatório dos Índices de Acerto por questão no Exame Geral Integrado, do Relatório de Índice de Aprovação por disciplina e do relatório do ENADE
1.19. Número de vagas.	Análise das resoluções do CONSUNI que estabelecem o número de vagas para os cursos e do Projeto Pedagógico dos Cursos, Percentual de ocupação para análise do dimensionamento correto das vagas. Para os cursos de Medicina: análise da relação de disponibilidade nos hospitais e ambulatórios
1.20. Integração com as redes públicas de ensino (Licenciaturas).	Análise dos Termos de Convênio e dos Termos de Compromisso
1.21. Integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS – relação alunos/docente ou preceptor (Saúde).	Análise dos Termos de Convênio com hospitais e unidades de saúde, COAPES e dos relatórios do Hospital Universitário Alzira Velano e CEASC
1.22. Integração do curso com o sistema de saúde local e regional/SUS – relação alunos/usuário (Saúde).	Análise dos Termos de Convênio com hospitais e unidades de saúde, COAPES e dos relatórios do Hospital Universitário Alzira Velano e CEASC

1.23. Atividades práticas de ensino (Medicina).	Análise do Projeto Pedagógico do Curso e dos Relatórios de Atividades das LIGAS
1.24. Atividades práticas de ensino para área da saúde.	Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos. Análise dos Relatórios de Atividades das LIGAS
1.25. Atividades práticas de ensino para Licenciaturas.	Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais, dos Projetos Pedagógicos dos Cursos e dos Relatório de Atividades das LIGAS
1.26. Educação em saúde (Saúde).	Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
1.27. Gestão em saúde (Saúde).	Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos
1.28. Articulação entre a graduação em Medicina e os programas de residência próprios e/ou em parceria, conforme o Projeto Pedagógico do Curso.	Análise dos Programas de Residência e percentuais de concluintes

INDICADOR	RECURSO
1.29. Responsabilidade Social.	Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Relatórios da Diretoria de Extensão. Publicações nos meios de comunicação e premiação da Instituição
1.30. Integração do curso com a comunidade local/regional (Saúde).	Análise do Projeto Pedagógico do Curso e dos Relatórios de Atividades das LIGAS
1.31. Segurança do usuário do SUS (Saúde).	Análise do Projeto Pedagógico do Curso
1.32. Participação dos discentes no acompanhamento e na avaliação do Projeto Pedagógico do Curso.	Análise das Atas dos Colegiados e grupos focais da CPA com os discentes

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE	
INDICADOR	RECURSO
2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante – NDE.	Reuniões com o NDEs e análise das atas de reuniões

2.2. Atuação do coordenador.	Índice de satisfação dos discentes, dos docentes, da Diretoria de Graduação obtido nos questionários da Autoavaliação
2.3. Experiência de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a).	Análise de documentos
2.4. Regime de trabalho do coordenador do curso.	Análise de documentos
2.5. Titulação do corpo docente do curso.	Análise de documentos e currículo lattes
2.6. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores.	Análise de documentos e currículo lattes
2.7. Regime de trabalho do corpo docente do curso.	Análise de documentos
2.8. Experiência profissional na área de atuação docente.	Análise de documentos
2.9. Experiência no exercício da docência na educação básica (Licenciaturas).	Análise de documentos e currículo lattes
2.10. Experiência de magistério superior do corpo docente.	Análise de documentos e currículo lattes
2.11. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente.	Análise de documentos, especialmente as atas das reuniões.
2.12. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica.	Análise de documentos e currículo lattes
2.13. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica (Medicina).	Análise de documentos
2.14. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente.	Portaria de nomeação e análise de documentos
2.15. Mecanismos de fomento à integração entre docentes e preceptores na rede SUS (Medicina).	Análise do regulamento do estágio
2.16. Satisfação dos discentes em relação ao corpo docente.	Relatório de Autoavaliação

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA	
INDICADOR	RECURSO
3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral – TI.	Observação pela CPA e grupos focais com os professores
3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos.	Observação pela CPA
3.3. Sala de professores.	Observação pela CPA e grupos focais com os docentes
3.4. Salas de aulas.	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática.	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.6. Bibliografia básica.	Análise do Projeto Pedagógico dos cursos, observação pela CPA e Relatório Biblioteca

3.7. Bibliografia complementar.	Análise do Projeto Pedagógico dos cursos, observação pela CPA e Relatório Biblioteca
3.8. Periódicos especializados.	Análise do Projeto Pedagógico dos cursos, observação pela CPA e Relatório Biblioteca
3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade.	Observação pela CPA
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade.	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços.	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.12. Laboratórios didáticos especializados: brinquedoteca (Pedagogia).	Observação pela CPA e discussão nos grupos focais
3.13. Laboratórios didáticos especializados: laboratórios de ensino (Licenciaturas).	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.14. Laboratórios didáticos especializados: farmácia universitária (Farmácia).	Observação pela CPA e discussão nos grupos focais
3.15. Laboratórios didáticos especializados: hospital veterinário e fazenda escola (Medicina Veterinária).	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.16. Laboratórios didáticos especializados: fazenda escola (Agronomia).	Observação pela CPA e discussão nos grupos focais
3.17. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas (Direito).	Observação pela CPA, análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação e relatórios das atividades
3.18. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de Arbitragem, Negociação e Mediação (Direito).	Observação pela CPA, análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação e relatórios das atividades

INDICADOR	RECURSO
3.19. Unidades hospitalares e complexo assistencial Conveniado (Saúde).	Observação pela CPA, análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação e relatórios das atividades
3.20. Sistema de referência e contrarreferência (Saúde).	Análise dos Termos de Convênio
3.21. Cenários de Práticas e Redes de Atenção à Saúde (Medicina).	Observação pela CPA e relatórios das atividades
3.22. Biotérios.	Observação pela CPA
3.23. Laboratórios de ensino para a área da saúde.	Observação pela CPA

3.24. Laboratórios de habilidades (Saúde).	Observação pela CPA e análise dos resultados dos questionários de Autoavaliação
3.25. Comitê de Ética em Pesquisa (CEP).	Análise das atas de reuniões
3.26. Comitê de Ética na Utilização de Animais (CEUA).	Análise das atas de reuniões

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	
INDICADOR	RECURSO
1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso.	Análise das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Projeto Pedagógico dos Cursos
2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana.	Estudo comparativo das Diretrizes Curriculares Nacionais com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos.
3. Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos	Estudo comparativo das Diretrizes Curriculares Nacionais com o Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projetos Pedagógicos dos Cursos.
4. Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista	Estudo comparativo das Diretrizes Curriculares Nacionais com o Plano de Desenvolvimento Institucional
5. Titulação do corpo docente.	Análise de documentos e do currículo Lattes
6. Núcleo Docente Estruturante (NDE).	Portarias de nomeação, Projeto Pedagógico dos Cursos e atas de reuniões.
7. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia.	Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia
8. Carga horária mínima, em horas.	Análise da Resolução n.2 MEC/CNE, de 18/06/2007, das Diretrizes Curriculares Nacionais e do Projeto Pedagógico dos Cursos

INDICADOR	RECURSO
9. Tempo de integralização.	Análise da Resolução n.2 MEC/CNE n.2, de 18/06/2007, do Plano de Desenvolvimento Institucional e Projeto Pedagógico do Curso
10. Condições de acessibilidade para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.	Observação pela CPA e confrontação com a legislação pertinente

11. Disciplina obrigatória/optativa de Libras.	Análise dos Projeto Pedagógico dos Cursos
10. Informações Acadêmicas.	Análise do Sistema de Gestão Institucional
11. Políticas de educação ambiental.	Análise do Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico Institucional e Projeto Pedagógico dos Cursos
12. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena.	Análise das Diretrizes e dos Projetos Pedagógicos dos cursos
13. Contratos Organizativos de Ação Pública de Ensino e Saúde (COAPES).	Análise dos contratos

7.3.3 Cursos de Graduação à Distância

DIMENSÃO 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	
INDICADOR	RECURSO
1.1. Atividades de tutoria.	Análise dos questionários de Autoavaliação
1.2. Material didático institucional.	Análise dos questionários de Autoavaliação e dos relatórios dos grupos focais
1.3. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes.	Análise do Projeto Pedagógico dos Cursos e dos questionários de autoavaliação

DIMENSÃO 2: CORPO DOCENTE TUTORIAL	
INDICADOR	RECURSO
2.1. Experiência do coordenador do curso em cursos à distância.	Análise de documentos
2.2. Carga horária de coordenação de curso.	Análise de documentos
2.3. Relação entre o número de docentes (equivalente 40h) e o número de vagas.	Projeto Pedagógico dos Cursos e informações acadêmicas
2.4. Titulação e formação do corpo de tutores do curso.	Análise de documentos e das informações da Plataforma Lattes
2.5. Experiência do corpo de tutores em educação à distância.	Análise de documentos e das informações da Plataforma Lattes
2.6. Relação de docentes e tutores – presenciais e a distância – por estudante.	Análise do Projeto Pedagógico dos Cursos

DIMENSÃO 3: INFRAESTRUTURA	
INDICADOR	RECURSO

3.1. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística).	Observação pela CPA
---	---------------------

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS	
INDICADOR	RECURSO
1. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD.	Observação pela CPA

7.4 Critérios e diagnósticos dos conceitos

Alternativas apresentadas	Sim/sempe	Com muita frequência	Com média frequência	Com pouca frequência	Não / Nuncia	Não se aplicada
Resultado numérico correspondente	10,0	7,5	5,0	2,5	0,0	Desconsiderado no cálculo da média
Faixas das médias	$m \geq 9,0$	$8,0 \leq m < 9,0$	$7,0 \leq m < 8,0$	$m < 7,0$	-	-
Nível de satisfação com o quesito	Excelente Mais de 90% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	Bom Entre 80% e 89% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	Satisfatório Entre 70% a 79% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	Insatisfatório Menos de 70% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	-	-

Alternativa apresentada	Excelente	Bom	Suficiente	Insuficiente	Não utilizei
Resultado numérico correspondente	10,0	7,5	5,0	2,5	Desconsiderado no cálculo da média
Resultados das médias	$m \geq 9,0$	$8,0 \leq m < 9,0$	$7,0 \leq m < 8,0$	$m < 7,0$	-
Nível de satisfação com o quesito	Excelente Mais de 90% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	Bom Entre 80% e 89% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	Satisfatório Entre 70% a 79% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	Insatisfatório Menos de 70% das expectativas do indicador avaliado foram atendidas.	-

Alternativas apresentadas	Nível de satisfação com o quesito
Sim	Se o percentual de SIM for superior a 70% - considera-se que o quesito atingiu totalmente os seus objetivos.
Em parte	Se o percentual de EM PARTE for superior a 50 % - considera-se que o quesito atingiu parcialmente os seus objetivos.

Não	Se o percentual de NÃO for superior a 50% - considera-se que o quesito não atingiu os seus objetivos.
-----	--

7.5 Avaliação Externa

7.5.1 Avaliação do Desempenho dos Estudantes (ENADE)

7.5.1.1 Análise dos resultados

Tão logo é publicado o Relatório com os resultados do ENADE e CPC, a Comissão Própria de Avaliação se reuni para analisar o documento. Faz-se a comparação dos resultados da Instituição com os resultados da região e do Brasil, nas provas de Formação Geral e Conteúdos específicos, notas dos insumos, percepção dos estudantes sobre a prova, indicação da resposta certa e das alternativas mais indicadas em cada uma das questões da prova.

Esse estudo é remetido ao coordenador do curso que, junto com o NDE, analisa o tema predominante e competências aferidas em cada questão, bem como qual é a disciplina que é a responsável por tal conteúdo. Isso possibilita fazer um diagnóstico acerca das potencialidades e fragilidades do curso, bem como tomar decisões se há ou não necessidade de alteração da grade curricular ou do plano de ensino das disciplinas.

Esse estudo é devolvido para CPA e pela Diretoria de Graduação.

7.5.1.2 Plano de melhorias

Especialmente para os cursos com CPC inferior a 3, após o diagnóstico é feito um planejamento de um Plano de Melhorias. Nesse plano são apontados os itens que precisam ser melhorados, as ações que devem ser feitas e um cronograma para o cumprimento das mesmas. O plano é elaborado com participação de membros da CPA e sua aprovação é feito em reuniões da CPA.

7.5.2 Relatórios de visitas de Comissão de Especialistas do INEP

Os Relatórios emitidos pelos Avaliadores Externos, no caso de credenciamento institucional, para autorizar ou renovar o credenciamento de cursos são minuciosamente analisados para a proposta de ações de visem a melhoria contínua da Instituição e dos cursos em todas as dimensões avaliadas.

8. ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO ENSINO/APRENDIZAGEM

O processo ensino/aprendizagem também é acompanhado pela Comissão de Avaliação Institucional.

Utilizando-se de *software* desenvolvido pela TI da UNIFENAS, geram-se gráficos bimestrais e relatórios, tais como:

- Gráficos bimestrais de Distribuição de Notas por disciplina e Média das Disciplinas de cada turma e no final do semestre Comparativo de Distribuição de Notas do 1º bimestre, do 2º bimestre e do percentual de acerto das questões por disciplina no Exame Geral Integrado. Tais gráficos possibilitam o acompanhamento pelos coordenadores de cursos e discussão como NDE e colegiados;
- Relatório com os índices de aprovação, por disciplina, após o término do semestre;
- Relatório das médias de acertos por questão do Exame Geral Integrado;
- Relatório comparativo dos índices de aprovação/reprovação por disciplina, quando o curso é oferecido em mais de um câmpus ou turno.

Tais gráficos e relatórios são utilizados pelo Coordenador nas reuniões do Núcleo Docente Estruturante e dos Colegiados, bem como no planejamento para o semestre seguinte.

9. RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Os resultados das avaliações *on-line* são computados pela Central de Processamento de Dados e analisados estatisticamente pela CPA. Os resultados das avaliações manuais são tabulados e analisados na própria CPA. Os relatórios com as análises dos resultados são encaminhados aos setores e gestores competentes. A divulgação dos resultados da autoavaliação ocorre em reuniões e discussões sistematizadas da CPA com os líderes dos setores; com os pró-reitores; em reuniões de colegiados e nos encontros de professores e coordenadores. Há a divulgação via Lyceum, cartazes e no *site* da UNIFENAS – *link* da CPA e com selo contendo “Sou resultado da Avaliação institucional”. São enviado, por e-mail, gráficos e relatórios aos Coordenadores dos cursos, Diretoria de Graduação, Supervisores de câmpus, Pró-reitoria Acadêmica, Pró-reitoria Administrativa; Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento e Reitoria.

Os coordenadores de cursos e de setores, de todos os câmpus, elaboram relatórios de providências e modificações adotadas em face aos resultados insatisfatórios na Avaliação Institucional objetivando mudanças e melhorias do Curso, da Instituição como um todo, e de cada uma de suas partes.

Continuamente faz-se uma reflexão sobre o processo de autoavaliação com todos os segmentos, o que permite uma melhoria constante dos instrumentos utilizados, o que proporciona fidedignidade e confiabilidade aos resultados e cumprimento dos objetivos propostos.

Do exposto, infere-se que a Avaliação institucional na UNIFENAS é um processo permanente de elaboração de conhecimento e de intervenção prática que permite corrigir rumos e tomar decisões em busca de um serviço com qualidade e cada vez melhor.

FONTES BIBLIOGRÁFICAS

ALVA, J. K. de. O business e a educação. **Revista Ensino Superior**, Ano 6, n. 68, São Paulo, Editora Segmento, maio, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). **Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições**. CONAES, 2004.

BRASIL, **LEI nº. 10.861, de 14 de abril de 2004**. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES e dá outras providências. Brasília, 05 abr., 2004.

DIAS SOBRINHO, J. Qualidade da avaliação: do SINAES a índices. **Avaliação: Revista da Avaliação da Educação Superior**, Campinas, São Paulo, v.13, n.1, p.193-207, mar.2008.

DIAS SOBRINHO, J.; RISTOFF, D.(org.). **Universidade desconstruída**. Florianópolis; Insular, 2000

MASETTO, M. **Autoavaliação em cursos de Pós-Graduação: teoria e prática**. São Paulo; papiros, 2004

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Programa de Avaliação Institucional das Universidades Brasileiras (PAIUB)**, Brasília, SESu, 1994

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO: Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES. **Diretrizes para a autoavaliação das instituições**, Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES). **Orientações Gerais para o Roteiro da Autoavaliação das Instituições**, CONAES, Brasília, 2004.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. **Portaria Nº 92**, Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Nota Técnica Nº 14/2014-CGACGIES/DAES/INEP/MEC. **Instrumento de Avaliação Institucional Externa do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES)**, Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 062. **Definição da estrutura do Relato Institucional**, Brasília, 2014.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Nota Técnica INEP/DAES/CONAES Nº 065. **Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional**, Brasília, 2014.

LEHFELD, N. A. de S., et all. **Reflexões sobre o processo de autoavaliação institucional**: o olhar de uma Comissão Própria de Avaliação. Disponível em www.scielo.br. Acesso em: 29 mar.2017.

SORDI, M.R. Entendendo as lógicas da avaliação institucional para dar sentido ao contexto interpretativo. In: VILLAS BOAS, B.M.F. (Org.). **Avaliação: políticas e práticas**. Campinas, São Paulo: Unicamp, 2002

TURATO, E. R. **Tratado da metodologia da pesquisa clínico-qualitativa**: construção teórica-epistemológica, discussão comparada e aplicação nas áreas da saúde humana. 2.ed. Petrópolis, Rio de Janeiro, Vozes, 2003.

Comissão Própria de Avaliação (CPA)
UNIFENAS

ANEXOS
PLANO DE AÇÃO DA CPA

CATEGORIAS/SEGMENTOS	PERÍODO DAS AVALIAÇÕES
Publicação no site e envio de e-mail aos docentes e discentes informando o período da Avaliação Institucional	Julho e janeiro
Avaliação do Docente pelo discente das aulas teóricas e práticas e das atividades integradoras, autoavaliação discente e avaliação de desempenho do professor conselheiro (questionário <i>on-line</i>)	20 de julho a 31 de agosto (avaliação do 1º semestre) 25 de janeiro a 28 de fevereiro (avaliação do 2º semestre)
Avaliação da turma pelo docente e autoavaliação docente (questionário <i>on-line</i>)	20 de julho a 31 de agosto (avaliação do 1º semestre) 25 de janeiro a 28 de fevereiro (avaliação do 2º semestre)
Avaliação do atendimento (coordenação, secretarias: acadêmica e de coordenação de curso, tesouraria e xérox) pelos discentes e docentes (questionário <i>on-line</i>)	20 de julho a 31 de agosto
Avaliação da estrutura da biblioteca, cantina, limpeza, laboratórios de informática, recursos audiovisuais, secretarias: acadêmica e de apoio e recurso humano; pelos docentes e discentes. (questionário <i>on-line</i>)	20 de julho a 31 de agosto
Avaliação do Colegiado de curso	25 de janeiro a 28 de fevereiro
Avaliação do curso e da estrutura física e serviços pelos ingressantes	1ª quinzena de abril e 2ª quinzena de setembro
Emissão de gráficos de Distribuições de Notas e de Médias das Disciplinas do 1º Bimestre, gerados no SCA (Sistema de Controle Acadêmico)	Abril e outubro.
Emissão de gráficos de Comparativo de Distribuições de Notas; de Médias das Disciplinas do 2º Bimestre, gerados no SCA (Sistema de Controle Acadêmico)	Julho e dezembro

Emissão de relatórios: percentagens de acertos nas questões do Exame Geral Integrado; índice de aprovação por disciplina; tabela comparativa dos índices de aprovação nas disciplinas entre os câmpus.	Junho - referente ao 1º semestre Janeiro - referente ao 2º semestre do ano anterior
Prazo para envio à CPA do relatório de tomadas de decisões em face aos resultados insatisfatórios na Avaliação Institucional referente à avaliação do semestre anterior.	Outubro - referente ao 1º semestre. Abril - referente ao 2º semestre.



CATEGORIAS/SEGMENTOS	PERÍODO DAS AVALIAÇÕES
Avaliação pelo discente do Programa de Nivelamento: tutor, conteúdo do programa, ambiente virtual e autoavaliação.	Maio - referente ao 1º semestre Novembro - referente ao 2º semestre.
Avaliação da pós-graduação <i>stricto sensu</i>	1ª quinzena de julho (avaliação do docente pelos discentes) Novembro (avaliação dos docentes pelos coordenadores) Avaliação geral pelo docente será no encontro presencial e entregue junto com o diário de nota
Avaliação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC pelo NDE e representantes de sala (trienal)	Setembro
Avaliação da Avaliação Institucional – Meta avaliação pelo NDE e representantes de sala (trienal)	Setembro
Avaliação dos laboratórios didáticos (trienal)	Novembro/dezembro
Avaliação pelo discente das disciplinas optativas e eletivas	Maio - referente ao 1º semestre Novembro - referente ao 2º semestre.
Avaliação pelos discentes do estágio supervisionado	Junho - referente ao 1º semestre Novembro - referente ao 2º semestre
Avaliação do curso, da Instituição e da estrutura física pelos alunos concluintes.	Junho - referente ao 1º semestre Novembro - referente ao 2º semestre

Avaliação de desempenho docente pelo coordenador do curso	Junho - referente ao 1º semestre Novembro - referente ao 2º semestre
Avaliação dos coordenadores de curso pelo supervisor do câmpus	Junho - referente ao 1º semestre Novembro - referente ao 2º semestre